

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Universidade Federal de Alagoas se submeteu ao Edital nº 11/2014 no Programa de Pró-Equipamentos Institucional da CAPES da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES com Sub – Projeto 6 – "ESTRUTURAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISA EM ULTRASSOM E ÓPTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA" da referida proposta, tendo como coordenador o Prof. Glauber José Ferreira Tomaz da Silva, tendo sido aprovado, faz-se necessária aquisição do Sistema de detecção óptica e estabilização mecânica para o microscópio confocal.

O equipamento a ser adquirido destina-se EXCLUSIVAMENTE para o uso em PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, conforme exigência do Art. 24, XXI da Lei 8666/93, e será alocado no Instituto de Física da UFAL – Programa de Pós-Graduação em Física.

A escolha deste equipamento está vinculada às características técnicas específicas do modelo/fabricante, e é o único que atende de forma exclusiva e satisfatoriamente à pesquisa e será compartilhado com os Programas de Pós-Graduação em Materiais (PPGMateriais - UFAL), em Ciências da Saúde (PPGCS - UFAL), em Ciências Farmacêuticas (PPGCF - UFAL), em Nutrição (PPGN - UFAL) e em Química e Biotecnologia (PPGQB - UFAL) da UFAL, promovendo a melhoria das condições de atividade de pesquisa de diversos grupos de pesquisa. Ressaltando que a não aquisição poderá comprometer o fortalecimento e consolidação dos grupos de pesquisa envolvidos nos PPG's da UFAL.

O equipamento "Sistema de detecção óptica e estabilização mecânica para o microscópio confocal" é um instrumento que permite realizar complementará de forma a fazer funcionar adequadamente o microscópio confocal já adquirido em projeto CTINFRA (Infrapesq11). Esse sistema é composto de um monocromador abrangendo a região espectral entre 200-3000nm, sistema de detecção por fotomultiplicadora e acessórios. Já a parte de estabilização mecânica consta de uma mesa óptica com sistema anti-vibração. Este sistema será montado, juntamente com o microscópio confocal, sobre mesa óptica com amortecimento para frequências superior a 4Hz, atendendo as especificações técnicas do equipamento.

http://www.ufal.edu.br



Informa que não existem equipamentos similares nacionais e representantes locais de equipamentos similares, motivo pelo qual se optou por adquirir o "Sistema de detecção e estabilização mecânica para microscópio confocal" pelo representante exclusivo do fabricante no Brasil, considerando que o mesmo tem o diferencial de apresentar o conjunto completo necessário para o funcionamento do microscópio. A sede do fabricante está localizada em Irnive, Califórnia, Estados Unidos.

A escolha da importação direta deve-se ao fato de que equipamentos destinados à pesquisa possuem isenção fiscal. Fato este, que barateia sobremaneira o custo do equipamento. Por outro lado, se optássemos pela compra via representante brasileiro, incidiria sobre o equipamento: imposto de importação, ICMS, IPI, PIS, CONFINS, além do lucro da trading. A aquisição por importação é mais econômica para a Universidade.

De outro lado, declaro ainda que o preço proposto à UFAL é compatível com o praticado pelo fornecedor para outra instituição nacional, como processo de consulta recentemente realizado diretamente no site do fabricante, em que o valor cotado foi exatamente igual ao aqui proposto.

Dado o nível de excelência da instituição, consideramos justificável aquisição do equipamento, assim, esta reitoria, neste ato representada, por seu Reitor, decide pela contratação direta com LYNXUS INC. no valor total de R\$ 126.912,45 (Cento e vinte e seis mil, novecentos e doze reais e quarenta e cinto centavos) através de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24, XXI da Lei n.º8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 3 de novembro de 2014.

TALLITA SANNY SANTOS DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS/SINFRA

RATIFICO EM 03/11/2014 EURICO DE BARROS LOBO FILHO REITOR





E-mail: gabinete.ufal@gmail.com, <a href="mailto:green:gr